



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **222**, o seguinte imóvel: **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO SOB O N.º 04 DA QUADRA “U”, COMPONENTE DO “LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA - III”, localizado no município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, CEP: 55835-000, medindo o mesmo 8,50m de frente, 8,50m nos fundos, 15,00m no lado direito e 15,00m no lado esquerdo, totalizando 127,50m², limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada R14, nos fundos com o Lote 09, ao lado direito com o Lote 05 e ao lado esquerdo com os Lotes 02 e 03. ADQUIRENTE: MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE; representada neste ato por seus sócios: Daniel Ferreira Pessoa, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina-PE; e Manuela Corrêa Pessoa, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife – PE. **REGISTRO ANTERIOR:** à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **11.425**, em 21 de Julho de 2017, oriunda do Ofício Registral de Imóveis de Glória do Goitá – Pernambuco

AV-1 – 222. Protocolo: 383 de 16/08/2021 – ABERTURA DE MATRÍCULA ORIUNDA DA SERVENTIA REGISTRAL DE IMÓVEIS DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE nos termos do Provimento CGJ/PE nº. 05/2017 - DJE de 03/10/2017, procede-se com a abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes, os quais passo a transcrever com base em certidão de inteiro teor recebida e arquivada nesta Serventia Registral: **DADOS DO IMÓVEL:** “...que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **11.425**, em data de 21 de Julho de 2017, o seguinte imóvel: **LOTE DE TERRENO URBANO SOB O N.º 04 DA QUADRA “U”, COMPONENTE DO “LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA - III”, localizado no município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, CEP: 55835-000, medindo o mesmo 8,50m de frente, 8,50m nos fundos, 15,00m no lado direito e 15,00m no lado esquerdo, totalizando 127,50m², limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada**



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

R14, nos fundos com o Lote 09, ao lado direito com o Lote 05 e ao lado esquerdo com os Lotes 02 e 03. ADQUIRENTE: **MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE; representada neste ato por seus sócios: **Daniel Ferreira Pessoa**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina-PE; e **Manuela Corrêa Pessoa**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife – PE. TRANSMITENTE: a própria adquirente. TÍTULO: Decisão exarada em 09/12/2016 pelo Prefeito do Município de Chã de Alegria-PE., aprovando o loteamento urbano; e Requerimento devidamente assinado pelos representantes legais da Móveis e Promoções Ltda, em 25/06/2017. TÍTULO ANTERIOR: R.01/11.108, às fls. 019 do Livro n.º 2-BM. Glória do Goitá, 21 de Julho de 2017. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.”

Nada mais havendo a ser transcrito, concluo a abertura desta matrícula, encerrando o presente ato. Documentos arquivados. Guia SICASE nº. 0014227829. Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; TSNR: R\$ 14,30; FERM: R\$ 0,71; ISS: R\$ 3,57; FUNSEG: R\$ 1,43; Total: R\$ 91,49. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.PNW06202101.00120**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 18 de agosto de 2021. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV- 2 – 222 Protocolo nº. 383 de 16/08/2021. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO/NATUREZA EMPRESARIAL)**. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 06 de Transformação em EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188657479, em 10 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra foi transformada de LTDA para EIRELI, deixando de denominar-se MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA para girar sob o nome empresarial de **DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI**, com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0014227829. Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; FUNSEG: R\$ 1,43; FERM: R\$ 0,71; ISS: R\$ 3,57; TSNR: R\$ 14,30; Total: R\$ 91,49. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.CKV06202101.00121**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 18 de agosto de 2021. O referido é verdade, Dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova) Oficiala Registradora, Subcrevo e assino.

AV- 3– 222. Protocolo nº. 383 de 16/08/2021. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 01 da DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188505520, em 31 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI para girar sob o nome empresarial de **PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular MANOEL EDUARDO FERREIRA PESSOA, inscrito no CPF sob o nº. 053.924.354-08 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0014227829. Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; FUNSEG: R\$ 1,43; TSNR: R\$ 14,30; FERM: R\$ 0,71; Total: R\$ 91,49. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.YXQ06202101.00122**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 18 de agosto de 2021. O referido é verdade, Dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova) Oficiala Registradora, Subcrevo e assino.

AV- 4 – 222. Protocolo nº. 383 de 16/08/2021. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 002 da PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20198400713, em 06 de Dezembro de 2019, inscrita no



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI para girar sob o nome empresarial de **SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular SEVERINO ROSEANO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 513.697.104-59 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0014227829. Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; TSNR: R\$ 14,30; FUNSEG: R\$ 1,43; ISS: R\$ 3,57; FERM: R\$ 0,71; Total: R\$ 91,49. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.DCK06202101.00123**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 18 de agosto de 2021. O referido é verdade, Dou fê. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova). Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV- 5 – 222. Protocolo nº. 383 de 16/08/2021. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 08 da SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20219598851, em 10 de março de 2021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial **SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI** para girar sob o nome empresarial de **P MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular MANOEL EDUARDO FERREIRA PESSOA, inscrito no CPF sob o nº. 053.924.354-08 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0014227829. Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; TSNR: R\$ 14,30; FERM: R\$ 0,71; FUNSEG: R\$ 1,43; ISS: R\$ 3,57; Total: R\$ 91,49. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.WBO06202101.00124**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 18 de agosto de 2021. O referido é verdade, Dou fê. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova). Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV-6 – 222. CONSTRUÇÃO. Protocolo nº. 390 de 26/08/2021. À vista do requerimento formulado a



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

este Ofício Imobiliário pela PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI, supra qualificada, na qualidade de interveniente construtora, procedo a presente averbação para constar que foi edificado no referido lote a Casa residencial, situada na Rua 14, Lote 4, QD U, nesta Cidade, construída de 01(uma) porta e 01 janela de frente, 01 (um) terraço, sala única, 02 (dois) quartos internos, 01 banheiro sanitário interno, cozinha, área de serviço, piso em cerâmica, feita de tijolos e coberta de telhas, perfazendo 57,81m² (cinquenta e sete metros e oitenta e um centímetros quadrados) de área construída; tudo conforme planta aprovada pela Secretária de obras em 21 de dezembro de 2020, alvará de construção nº. 034/2020 fornecido pela Prefeitura deste Município, 21 de dezembro de 2020, “Habite-se” nº 010/2021, datado de 06 de agosto de 2021, dispensada a CND expedida pela Previdência Social com base no Provimento nº. 16/2019 – CGJ/PE, artigo 1.319, parágrafo 2º e 1.196 do CN/PE e ainda ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº. PE20210661486, que ficam arquivados. Guia do SICASE nº. 0014312838. Emolumentos: R\$ 364,45; FERC: R\$ 45,05; TSNR: R\$ 174,79; FERM: R\$ 4,10; ISS: R\$ 20,48; FUNSEG: R\$ 8,19; Total: R\$ 617,06. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.KGM06202101.00172**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria(PE), 26 de agosto de 2021. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV- 7 – 222. Protocolo: 417 de 16 de novembro de 2021 -. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL.** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela, supra qualificada e devidamente representada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel está inscrito no cadastro municipal sob nº. 01.07.092.0008.001 Guia SICASE nº. 0014773064. Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; FUNSEG: R\$ 1,43; TSNR: R\$ 14,30; FERM: R\$ 0,71; Total: R\$ 91,49. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.LIT08202101.00069**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 16 de novembro de 2021. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-8 – 222. Protocolo nº. 418 em 16 de novembro 2021. **VENDA E COMPRA.** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 05 de novembro de 2021, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº. 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email :cartoriounicochadealegria@gmail.com

matrícula foi adquirido por **ALEXSANDRO JOSE DA SILVA**, nacionalidade brasileira, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador do RG nº. 7.919.898 – SDS/PE, expedida em 08/10/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº. 088.610.314-20, solteiro, residente e domiciliado na R Maria Sales de Santana, 123, Maria Doralice, Chã de Alegria – Pernambuco por compra feita a P MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELE, supra qualificada e devidamente representada, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil duzentos reais), pago em 05/11/2021, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 3536 cujo imóvel foi avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado. Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:05:26, Número do CNPJ pesquisado: 00.577.786/0001-04, Resultado: NEGATIVO. Código Hash: 1f77.d758.a657.d884.6b47.521e.ad6e.87a0.d58e.058f e Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:05:55, Número do CPF pesquisado: 088.610.314-20, Resultado: NEGATIVO. Código Hash: 0241.1ea3.b265.e856.4042.dc69.d32f.78e5.3ab1.8e61 obtidos através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>. Guia SICASE nº. 0014773108. Emolumentos: R\$ 707,17; FERC: R\$ 87,41; ISS: R\$ 39,73; FERM: R\$ 7,95; TSNR: R\$ 200,00; FUNSEG: R\$ 15,89; Total: R\$ 1.058,15. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.OXO08202101.00144**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 19 de Novembro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-9 – 222. Protocolo nº. 418 em 16 de novembro 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 05 de novembro de 2021, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei ,º 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-8 desta matrícula, a proprietário **ALEXSANDRO JOSE DA SILVA**, supra qualificado, **alienaram fiduciariamente**, nos termos e para o artigo 22 e seguinte da lei 9.514/97; o imóvel a que alude a matrícula supra. **À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**; valor do desconto complemento concedido pelos FGTS/União (complemento) R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) recursos próprios R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**); valor da garantia fiduciária: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**; prazo total 360 (trezentos e sessenta) meses. Taxa de juros % (a.a.): Sem desconto – Nominal 7.6600; Efetiva 7.9347. Com Desconto – Nominal 4.7500: Efetiva 4.8548. Redutor 0,5% FGTS – Nominal 4.2500; Efetiva 4.3338. Taxa de juros contratada – nominal 4.2500% a.a.; Efetiva 4.3337 % a.a. Encargo Mensal Inicial; prestação (a+j): R\$ 393,55. Seguros: R\$ 23,50. Total R\$ 417,05 (quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/12/2021. Consoante cláusula 14ª. Para fins previstos no Art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da citada Lei nº. 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931 de 02/08/2004, e pela medida provisória nº. 221, de 01/10/2004, o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante deste registro. Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:05:26, Número do CNPJ pesquisado: 00.577.786/0001-04, Resultado: NEGATIVO. Código Hash: 1f77.d758.a657.d884.6b47.521e.ad6e.87a0.d58e.058f e Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:05:55, Número do CPF pesquisado: 088.610.314-20, Resultado: NEGATIVO. Código Hash: 0241.1ea3.b265.e856.4042.dc69.d32f.78e5.3ab1.8e61 obtidos através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>. Guia de SICASE nº. 0014773108. Emolumentos: R\$ 493,21; FERC: R\$ 60,96; FERM: R\$ 5,54; FUNSEG: R\$ 11,08; TSNR: R\$ 160,00; ISS: R\$ 27,71; Total: R\$ 758,50. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.HZU08202101.00145**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 19 de Novembro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email :cartoriounicochadealegria@gmail.com

AV-10 – 222. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Protocolo sob nº 548 – 01/04/2022. Procedo com a presente averbação para fazer constar que mediante requerimento datado de 30/06/2022, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-9 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé Guia SICASE nº. 0016142427 Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FERM: R\$ 0,79; TSNR: R\$ 15,83; ISS: R\$ 3,96; FUNSEG: R\$ 1,58; Total: R\$ 101,32 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.QYF05202301.00493**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria -PE, 15 de setembro de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO – INTIMAÇÃO REALIZADA PELA SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA/PE

AV-222 – 11. Protocolo sob nº 711– 02/08/2022. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 30/06/2022, acompanhado da notificação realizada pela Serventia Registral e Notarial de Chã de Alegria/PE, sob o nº 301, em 21/10/2022, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 102.239,63 em 07/05/2023, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão – ITBI, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art.27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase nº 0016142427 Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; ISS: R\$ 3,96; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; TSNR: R\$ 5,43; Total: R\$ 90,92 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.LCW05202301.00494**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria ,18 de setembro de 2023. Ailma Chalegre de Lira Vila Nova (Oficiala Registradora).

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. 222 conforme buscar realizadas nos livros competentes do Ofício Único de Chã de Alegria desde sua instalação, em 25 de abril de 2018, até a presente data. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta)



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da Lei 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta serventia. Guia Sicase nº. 18624454. Emolumentos: R\$ 37,91; FERC: R\$ 4,68; TSNR: R\$ 8,52; ISS: R\$ 2,13; FUNSEG: R\$ 0,85; FERM: R\$ 0,43; Total: R\$ 54,52. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.IKM05202301.00495**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Thiago Vila Nova Amaro da Silva Chalegre – Tabelião e Oficial Registrador Substituto, a digitei, subscrevi e assino.

Chã de Alegria - PE, 18 de Setembro de 2023

Thiago Vila Nova Amaro da Silva Chalegre
Tabelião e Oficial Registrador Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JWCZV-MHLFD-X52LL-E9FYN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Thiago Vila Nova Amaro Da Silva Chalegre (CPF 104.888.294-29)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JWCZV-MHLFD-X52LL-E9FYN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>